



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.765 de 24/04/2018.

Fls. nº 051

Prefeito Municipal

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional ESPECIAL na importância de R\$ 322.792,94 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

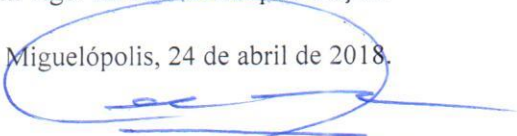
01	Prefeitura Municipal		
01 06	Departamento de Serviços		
01 06 01	Infraestrutura Urbana e Serviços		
15.452.0285.2037.0001	Infraestrutura Urbana – C.Hab. Dom José de Mattos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos	0.02.19 - 100 115	300.000,00
Fonte de Recursos	0.01.00 - 110 000	22.792,94

Art. 2º. O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto, parcialmente, no valor de R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos provenientes de repasse do Governo Estadual através do Fundo Estadual da Habitação e o restante, no valor de R\$. 22.792,94 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal		
01 05	Departamento de Saúde		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0170.2029. 0000	Op. e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 211 - 3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.792,94

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de abril de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria